



PORTARIA Nº 655/2016, DE 07 DE julho DE 2016.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 29/2016 – Tomada de Preços nº 002/2016, firmado com a empresa Carlos A. da Rocha Siriano – ME (Rocha Engenharia), visando à contratação de empresa para execução da obra de Construção da Guarita e Cercamento do Campus I do Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

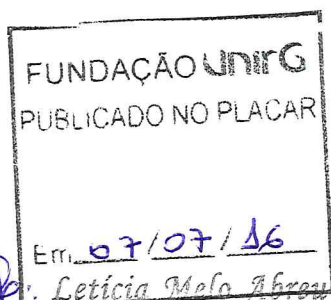
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **Graciano Silva**, matrícula funcional nº 1979, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado, em consonância com o Projeto Básico do Processo Administrativo nº 2015.02.008062.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de julho de 2016.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UNIRG

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG